



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 489, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Convalidar os atos de Vanessa Magalhães da Silva como Coordenadora do Curso de Licenciatura em História.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos de VANESSA MAGALHÃES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1990672, como Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, vinculado ao Centro das Humanidades, no período de 01 de agosto de 2020 a 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR